

Em 09 de abril de 2012.

ASSUNTO: Designação de Representante do IAPAR junto à Comissão Técnica da Produção Integrada do Feijão

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 09 de abril de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

R E S O L V E :

- 1 – Designar a servidora *Vânia Moda Cirino*, como representante do IAPAR junto à Comissão Técnica da Produção Integrada do Feijão, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente